



Sintrajud convoca assembleia-ato dia 15 de julho contra a coparticipação em saúde no TRF-3

Coparticipação é retirada de direitos e NÃO PODEMOS ACEITAR! Sindicato protocolou abaixo-assinado junto à administração e pautou o tema com o Conselho da Justiça Federal; é hora de reforçar a mobilização.



Ato contra a coparticipação em 28/4

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região publicou na segunda-feira (06 de julho de 2026) o edital para contratação do novo plano de saúde com a imposição de desembolso de servidoras e servidores, além da mensalidade, por “alguns procedimentos” - a malfadada coparticipação.

O TRF-3 joga sobre as costas de trabalhadores e trabalhadoras o ônus, ao invés de pedir mais orçamento para descongelar a parcela de responsabilidade do Regional, cujo per capita está congelado em R\$ 579,39 (muito abaixo de qualquer valor cobrado pelas operadoras).

Resistir!

Para enfrentar mais esse ataque, a diretoria do Sintrajud convoca assembleia-ato neste dia 15/7, às 14 horas, em frente ao TRF-3 (Avenida Paulista, 1842). Além da capital, as 15 cidades atingidas são: Barueri, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Guarulhos, Jundiaí, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Registro, Santo André, Santos, São Bernardo, São José dos Campos, São Vicente e Taubaté.

O comunicado da administração fala em “preservar a qualidade da assistência oferecida”, mas esse argumento é em si falacioso porque se servidores e servidoras têm que pagar a mais para atendimento na mesma rede hospitalar, já não está preservada a mesma qualidade de atendimento.

Da mesma forma, é falacioso o argumento de que haverá um limite de R\$ 250,00 de cobrança máxima mensal por grupo familiar no plano básico e R\$ 500,00 no plano superior. Além de serem valores consideráveis que podem comprometer o já apertado orçamento de servidoras e servidores ou consumir integralmente o reajuste recém conquistado, obviamente estes são apenas valores iniciais e na próxima renovação de contrato ou edital as empresas vão apresentar estimativas de custos maiores (a nada transparente sinistralidade) e exigir mais pagamentos. É assim em todo o mercado de saúde.

Mais absurda fica a medida pelo fato de que o atendimento em pronto-socorro entra no rol

dos atendimentos que passarão a ser cobrados no balcão da unidade de saúde - ou seja, além de estar passando mal a pessoa vai ter que lidar com a preocupação de ter como pagar o atendimento.

Consultas eletivas ou sessões de terapia por reembolso e exames realizados fora de internação também serão cobrados.

O TRF-3 fala ainda em “uso consciente dos serviços”, como se as pessoas fizessem uso de serviços de saúde por liberalidade ou escolha, e não por necessidade.

Em pesquisa do próprio Tribunal, 78% das pessoas que participaram do estudo já manifestaram posicionamento contra a coparticipação. O mesmo aconteceu na audiência pública que a administração realizou em abril deste ano. O Sintrajud também protocolou novo abaixo-assinado com mais de 1500 assinaturas contra o modelo e pautou o assunto em reunião com o Conselho da Justiça Federal. A insistência da administração neste ataque revela também uma postura antidemocrática.

Acesse a sala virtual do ato



ASSEMBLEIA-ATO 15/07 (QUARTA) 14, EM FRENTE AO TRF-3

- Mais verbas para a saúde
- Não à coparticipação
- Isonomia com a magistratura
- Manutenção do reembolso nos percentuais do plano atual

Categoria paralisa TRT-2 no dia 16 por nomeações e também por isonomia na saúde

Assembleia-ato híbrida acontece às 13h no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.



Servidores na assembleia do último dia 1º/7.

A mobilização da categoria com o seu Sindicato, o Sintrajud, mais uma vez deu resultado, num passo importante na luta que envolve as condições de trabalho no TRT-2. O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no exercício da Corregedoria-Geral do ramo, determinou a suspensão da portaria que instituiu os problemáticos parâmetros de “equalização da carga de trabalho” com base no “Ajude 4.0” no âmbito do Regional.

A decisão do ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, ocorreu no último dia 02, seguinte ao ato-assembleia da categoria que aprovou intensificar essa luta e parar por 24 horas no dia 16 de julho. E 15 dias após uma audiência da direção do Sintrajud com Vieira de Mello em Brasília, na qual o questionamento ao ‘Ajude 4.0’ e a defesa de que as administrações atuem para solucionar o déficit de pessoal foi um dos pontos centrais tratados.

Na ocasião, inclusive, as servidoras Camila Oliveira e Isabella Leal e o servidor Marcos Trombeta, que participavam da reunião, o presidente do TST os recebeu com documentos sobre o ‘Ajude 4.0’ sobre a mesa.

As resoluções da assembleia expressam a insatisfação e a

determinação de construir esta luta, num momento marcado por decisões negativas contra a categoria e favoráveis às práticas que priorizam os ‘penduricalhos’ da magistratura no orçamento.

Poucos dias antes, uma deliberação do CSJT, na prática, institucionalizou a disparidade entre a assistência à saúde da magistratura e de servidores e servidoras.

No último dia 25 de junho já havia sido realizada uma assembleia-ato para debater especificamente o tema do ‘Ajude 4.0’ e seus impactos sobre a categoria no ramo, que aprovou um duro manifesto contra a medida vista como uma reforma administrativa interna (leia no site).

A decisão de ofício do desembargador “determina-se a imediata suspensão da Portaria CR no 11/2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que atenta contra a transparência, eficiência e austeridade, cabendo à Corregedoria Regional se debruçar sobre as conclusões e estudos em andamento nos termos já ressaltados, no tocante ao Ato CSJT.GP.SG.SEJUR No 33, de 10 de abril de 2026”.

A direção do Sintrajud considera um avanço, reflexo da movimentação organizada da categoria.

Assembleia do dia 01/7 decidiu:

- Parar por 24h em 16/7;

- Exigir que a ‘equalização da força de trabalho’ se converta numa política de nomeações de quem passou no concurso público em vigência, cumprindo as 385 nomeações autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2026, assim como a busca de dotação para provimento dos cargos vagos no Regional;

- Exigir a suspensão do ‘Ajude 4.0”, em decorrência dos problemas e sobrecargas que está gerando, até que haja nomeações de servidores em número suficiente para atender o quadro legal de pessoal das unidades judiciárias;

- Reiterar a cobrança às presidências do TRT-2 e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) de atuação institucional para aprovar o PL 8307/2014, que cria 611 cargos efetivos (407 de Analista Judiciário e 204 de Técnico) e 1.216 funções comissionadas (572 nível FC-5 e 644 nível FC-4);

- Repudiar a decisão do CSJT que institucionaliza a quebra da isonomia no auxílio-saúde e adoção das medidas cabíveis para reversão do Ato CSJT.GP.SG N.º 71 e da Resolução CSJT 445;

- Participar da paralisação nacional prevista para o dia 13 de agosto.

Acesse a sala virtual da assembleia-ato

